



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa  
Juízo administrativo comum

Processo n.º 2136/21.5BELSB  
1.ª Espécie – Ação administrativa

**ANÚNCIO**

Citação de contrainteressados

\*

Faz-se saber que na ação administrativa que corre termos no Juízo Administrativo Comum do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com o n.º de processo 2136/21.5BELSB, em que é A. Renato Leonel Santos de Andrade, e R. Universidade Aberta, são os eventuais contrainteressados citados, nos termos do n.º 5 do artigo 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, se constituírem como contrainteressados na ação acima indicada.

Informa-se que o objeto da presente ação é a impugnação da decisão que indefere a candidatura do A. à frequência do Curso de Doutoramento de Estudos Globais e do Curso de Doutoramento em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento, vindo peticionada a anulação dos atos em causa, o pagamento de uma indemnização ao A. e a reavaliação da candidatura apresentada pelo A.

O prazo acima indicado é contínuo, suspendendo-se, no entanto, nas férias judiciais, que decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro, de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil.

Uma vez expirado o prazo acima referido, os contrainteressados que como tais se tenham constituído são citados para, querendo, contestarem, nos termos do disposto no artigo 81.º n.º 7 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

15 de julho de 2025.

A Juiz de Direito

Joana Ferreira Águeda

(com aposição de assinatura eletrónica qualificada – artigo 16.º n.º 1 da Portaria n.º 380/2017, de 19/12)